

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358 CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 42/2022

PORTARIA Nº 22/2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Resolução nº 92, de 08/02/2022, com publicação no Diário da FECAMRN de 09/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Itan Lobo de Medeiros

Função - Presidente

Quantidade - 1 (uma)

Valor - R\$ 489,09 (quatrocentos e oitenta e nove reais e nove centavos)

Destino Natal RN

Data de Afastamento: 30 de março a 1º de abril de 2022 Hora de Saída: 05h do dia 30 de março de 2022 Hora de Chegada: 18h do dia 1º de abril de 2022

Roteiro: Sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN, para participar de Assembleia Geral, para deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, precisamente na forma dos artigos 14, 15, III e 40 e para tratar de outros interesses da FECAM/RN; e ao Gabinete do Deputado Estadual Coronel Azevêdo para solicitar a viabilização de recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para o nosso Município (Ofício nº 39/2022 e Requerimento nº 10/2022).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 29 de março de

2022.

Hutson Neves Barbos Vice-Presidente





DIARIDOFICIAL FECAMEN COM BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 22/2022 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR ITAN LOBO DE MEDEIROS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358 CNPJ 10.727.485/0001-73 www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 42/2022 PORTARIA Nº 22/2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução $n^{\frac{1}{2}}$ 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Resolução $n^{\frac{1}{2}}$ 92, de 08/02/2022, com publicação no Diário da FECAMRN de 09/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Itan Lobo de Medeiros

Função - Presidente

Quantidade -1 (uma)

Valor - R\$ 489,09 (quatrocentos e oitenta e nove reais e nove centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 30 de março a 1° de abril de 2022 Hora de Saída: 05h do dia 30 de março de 2022 Hora de Chegada: 18h do dia 1° de abril de 2022

Roteiro: Sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN, para participar de Assembleia Geral, para deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, precisamente na forma dos artigos 14, 15, III e 40 e para tratar de outros interesses da FECAM/RN; e ao Gabinete do Deputado Estadual Coronel Azevêdo para solicitar a viabilização de recursos financeiros atraves de Emenda Parlamentar para o nosso Municipio (Oficio nº 39/2022 e Requerimento nº 10/2022).

Art. 2^{9} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 29 de março de 2022.

Hutson Neves Barbosa Vice-Presidente

Publicado por: LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO Código Identificador: 56223816

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/03/2022. EDIÇÃO 1370. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br